



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85560 CHOPINZINHO

PARANÁ

## PORTARIA Nº 045/90


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### R E S O L V E :


CONCEDER às funcionárias (professoras) abaixo relacionadas acréscimo de 5%, em seus vencimentos, conforme especifica:

<u>Nome da Professora</u>	<u>RG</u>	<u>Nível</u>	<u>a partir de</u>	<u>%</u>
ELCI ALVES DA SILVA		s/h	25.02.90	5%
LUCIANITA VILMA OSS		II	01.03.90	5%
MARCIA TEREZINHA SCHNEIDER		II	01.04.90	5%
ROSICLER CIVIDINI DALPIVA		II	21.02.90	5%
TEREZINHA NEREIDE DOS SANTOS		II	01.04.90	10%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 de abril de 1990.

  
Gentil Giacomini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 26 de abril de 1990.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete